

GABINETE DO PREFEITO DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 05/05/2014

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.







Atenciosamente





EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 05/05/2014

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.



Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor Interino do Departamento de Licitações

MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2013 - PMM TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2013

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no **CNPJ Nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 009/2013 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **ALN ENGENHARIA, PROJETO E EXECUÇÃO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 18.199.975/0001-56**, com sede à Rua Tamoios, nº 1335, Santa Cruz, Cascavel, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Aldemir Nascimento Filho, portador do RG nº 9.952.302-6 e inscrito no CPF nº 057.931.009-46, conforme seque:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 06 de março de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.





Matinhos, _____ de _____ de 2014.



MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora CPF nº 337.613.459-68 Prefeito Municipal CONTRATANTE

ALN ENGENHARIA, PROJETO E EXECUÇÃO LTDA - ME

Aldemir Nascimento Filho CPF sob n.º 057.931.009-46 Representante legal

Testemunhas:	CONTRATADA
RG:	RG:
Ref.: Edital de Licitação TOMA	DA DE PREÇOS N.º 009/2013 - PMM
	PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO uições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido cípio, resolve:
APROVAR	
empresa ALN ENGENHARIA, P N.º 18.199.975/0001-56, conform prevê a CONTRATAÇÃO DE E PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO	A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a PROJETO E EXECUÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ me TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2013 – PMM, que EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE O DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO TURÍSTICA NO o de vigência por 60 (sessenta) dias.
de 2014.	Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em de



EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal